

DECRETO LEGISLATIVO Nº 193 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2014

Concede o título de Cidadão Conquistense a Romilson Santos de Souza Filho.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, aprova o seguinte:


DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Conquistense a Romilson Santos de Souza Filho.

Art. 2º O Título será entregue em Sessão Especial da Câmara Municipal de Vitória da Conquista, convocada para esse fim, em data e horário a serem estabelecidos junto à Mesa Diretora da Casa.


Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 20 de novembro de 2014.


Fernando Vasconcelos
Presidente


Hermínio Oliveira
Vice-Presidente


Luciano Gomes
Segundo Vice-Presidente


Irma Lemos
Primeira Secretária


Edjaime Rosa
Segundo Secretário